



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano V | Edição nº 656

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 063/2026**

27 de fevereiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO
PROCESSANTE”.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constitui Comissão Processante, para apurar fatos e responsabilidades atinentes ao quanto disposto no Processo administrativo nº 252/2026 INTERNO CAP.II, composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

I - TAMIRIS DA COSTA GUEDES, Chefe do Setor de Apoio e Administração Escolar, matrícula nº1859 - Presidente;

II - ELAINE CRISTINA NUNES, Chefe do Setor de RH, matrícula nº; 1373 - Membro;

II - CLEIDE MATOS DOS SANTOS FRANÇA, Chefe do Setor de Suprimentos e Merenda, Matrícula nº 1774 - Membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de fevereiro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, acompanhado de todos os documentos exigidos no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
1º	Breolindo Teixeira	Motorista de Ônibus
2º	Leandro Gomes da Silva Aguiar	Motorista de Ônibus
3º	Valter Gomes de Souza	Motorista de Ônibus
4º	Aristeu Batista da Rosa	Motorista de Ônibus

Sete Barras, 02 de março de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, acompanhado de todos os documentos exigidos no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
1º	Everton Sandro de Oliveira	Motorista de Veículos Leves
2º	Fabricio Martins Ferreira	Motorista de Veículos Leves
3º	João Victor de Almeida Carvalho	Motorista de Veículos Leves

Sete Barras, 02 de março de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, acompanhado de todos os documentos exigidos no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
1º	Mauro Venceslau de Sousa Filho	Motorista de Veículos Pesados
2º	Ledio Luiz Alipio da Silva	Motorista de Veículos Pesados
3º	Carlos Henrique Pontes	Motorista de Veículos Pesados
4º	João Carlos Lombardi	Motorista de Veículos Pesados
5º	Patrick Alexandre de Moreira	Motorista de Veículos Pesados

Sete Barras, 02 de março de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

Prefeito Municipal

Outros Atos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2026 DISP. 1005 PROCESSO
190/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: W&E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME CNPJ: 54.251.729/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS. contrato ass. 12/02/2026. Valor Total R\$ 58.735,00 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais). Vigência 06 (seis) meses.

.....